



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 133/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o assessor de gabinete Luiz Henrique Martins Carvalho a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 119º Curso de Capacitação com o tema: PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS LEIS, realizado no período de 10 a 13 de julho de 2018, com previsão de saída dia 10/07/2018 às 06h00 e de retorno para o dia 13/07/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Vilas Boas.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente